


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital nº: **1070253-60.2018.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
 Falido (Ativo): **Apo Santos Participação e Administração Eireli e outro**

PROCESSO Nº 1070253-60.2018.8.26.0100 - EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE APO SANTOS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI – CNPJ nº 23.622.139/0001-72 e CAF CONSTRUÇÕES E ESQUADRIA METÁLICAS EIRELI ou CAF CONSTRUÇÕES E ESQUADRIA METÁLICAS LTDA. – CNPJ/MF nº 12.621.719/0001-29, PROCESSO Nº 1070253-60.2018.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, com fundamento no artigo 142, I, da Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei nº 11.101/2005) combinado com o disposto no artigo 881 e seguintes do Código de Processo Civil, regulamentado pelas Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP, pelo Leiloeiro Público GEORGIOS ALEXANDRIDIS, matriculado na JUCESP sob o nº 914, através do seu sistema de leilões eletrônicos ALEXANDRIDIS LEILÕES (www.alexandridisleiloes.com.br), com a ciência do representante do Ministério Público, levará a público leilão de venda e arrematação na **1ª Praça (Chamada) com início no dia 08 de fevereiro de 2022, às 11h e com término no dia 23 de fevereiro de 2022, às 11h**, entregando-os a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª Praça (Chamada) com início no dia 23 de fevereiro de 2022, às 11h e com término no dia 10 de março de 2022, às 11h**, caso não haja licitantes na 1ª praça (chamada), ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, com o lance mínimo no segundo leilão no valor de 50% da avaliação (artigo 891 do CPC), ficando desde já designado para a **3ª Praça (Chamada) com início no dia 10 de março de 2022, às 11h, e com término no dia 25 de março de 2022, às 11h**, caso não haja licitantes na 2ª praça (chamada), por qualquer preço, ocasião em que os bens serão entregues a quem ofertar o maior lance no bens móveis abaixo descritos, conforme condições de


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

venda constantes do presente edital. **LOTE 01: Veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY – Placa FGM-5519 - Renavam: 00544984170, Cor: Prata, Chassi: 9BD15802AD6849483 - Ano de Fabricação: 2013 - Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$ 19.014,00 (dezenove mil e quatorze reais), para setembro/2021. OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES: 1.** Conforme consulta realizada junto ao Site da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), o preço médio do veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano de fabricação 2013, (código Fipe: 001161-4) para o mês de setembro de 2021 é de R\$ 19.014,00 (dezenove mil e quatorze reais); **2.** De acordo com termo de remoção, datado de 02 de setembro de 2021, em cumprimento à ordem emanada da presente demanda, foi promovida a remoção do veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY – Placa FGM-5519 - Renavam: 00544984170 – Chassi: 9BD15802AD6849483 - Ano de Fabricação: 2013 - Combustível: ALCOOL/GASOLINA, por meio de guincho, sendo que a diligência foi acompanhada por AUGUSTO PAUKOSKI ONILIS DOS SANTOS, RG nº 38.655.778 SSP/SP, CPF nº 428.058.778-70, representante da empresa falida e HELIO ONILIS DOS SANTOS, RG nº 23.087.975 SSP/SP, CPF nº 174.570.028-55; **3.** De acordo com consulta realizada junto ao site do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, em 02 de setembro de 2021, o veículo possui débitos de IPVA em atraso, no valor de R\$ 4.185,93 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), bem como possui multas em aberto no valor de R\$ 25.479,35 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), bloqueio judicial realizado via sistema RENAJUD e Taxa de Renovação do Licenciamento vencidas; **4.** De acordo com consulta realizada junto ao site da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, em 02 de setembro de 2021, o veículo possui débitos oriundos de IPVA, referente ao exercício de 2021, no valor de R\$ 851,61 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos); seguro DPVAT referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos), Taxa de Renovação do Licenciamento referente ao exercício de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, no valor total de R\$ 625,07 (seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos); e MULTAS - Municipal, D.E.R. e RENAINF, no valor total de R\$ 28.268,42 (vinte e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo o total de débitos o importe de R\$ 29.750,33 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos); **5.** De acordo com consulta realizada junto ao site da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Dívida Ativa, o veículo possui débitos de IPVA, foi verificada a existência de 03 CDA's – Certidões da Dívida Ativa: (1) CDA nº 1315107577, no valor de R\$ 985,95 (novecentos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); (2) CDA nº 1283497784, no valor de R\$ 1.439,74 (um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos); (3) CDA nº 1296950123, no valor de R\$ 1.114,38 (um mil e cento e quatorze reais e trinta e oito centavos), sendo que não há especificações a respeito dos exercícios de origem de tais certidões; **6.** De acordo com consulta junto ao site do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em 14 de setembro de 2021, o veículo, possui 7 (sete) restrições judiciais, quais sejam: (1) restrição de circulação, oriunda da presente demanda; (2) restrição de circulação, oriunda do Processo nº 1001663-95.2018.5.02.0602, em trâmite perante a 01ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DE SAO PAULO-SINTRACON-SP em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29 e ROSANA PAUKOSKI DOS SANTOS; (3) restrição de transferência, oriunda do Processo nº 100153211.2018.5.02.0606, em trâmite perante a 06ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes LUCAS SOUZA DA SILVA ROBERTO em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29 e ROSANA PAUKOSKI DOS SANTOS; (4) restrição de transferência, oriunda do Processo nº 1001971-16.2018.55.02.0608, em trâmite perante a 08ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes DANIEL SOUSA DE JESUS em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29; (5) restrição de licenciamento, oriunda do Processo nº 100055-74.2019.5.02.0610, em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29 e ROSANA PAUKOSKI DOS SANTOS; (6) restrição de licenciamento, oriunda do Processo nº 1001474-84.2018.5.02.0613, em trâmite perante a 13ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes ISVALDO DE SOUZA SILVA em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29; (7) restrição de transferência, oriunda do Processo nº 1001840-23.2018.5.02.0614, em trâmite perante a 14ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes RENAN NOVAES DE SOUZA BATISTA em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29; **7.** De acordo com consulta junto ao site do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em 14 de setembro de 2021, o veículo possui 50 (cinquenta) multas registradas pelo sistema RENAINF, que totalizam o importe de R\$ 13.083,42 (treze mil, oitenta e três reais e quarenta e dois centavos); **8.** O veículo quando da remoção encontrava-se em péssimo


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

estado de conservação, sem funcionamento, com longo tempo sem uso e com diversas avarias.

LOTE 02: Veículo VW/KOMBI - Placa LPC-9508 - Renavam: 00951210084, Chassi: 9BWGF07X98P017565, Cor: Branca, Ano de Fabricação: 2008, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$ 24.418,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezoito reais), para setembro/2021. OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES: 1. Conforme consulta realizada junto ao Site da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas o preço médio do veículo VW/KOMBI, ano de fabricação 2008, (código Fipe: 005239-6), para o mês de setembro de 2021 é de R\$ 24.418,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezoito reais); **2.** De acordo com termo de remoção, datado de 02 de setembro de 2021, em cumprimento à ordem emanada da presente demanda, foi promovida a remoção do veículo VW/KOMBI – Placa LPC-9508, Cor: Branca, Renavam: 00951210084, Chassi: 9BWGF07X98P017565, Ano de Fabricação: 2008, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, por meio de guincho, sendo que a diligência foi acompanhada por AUGUSTO PAUKOSKI ONILIS DOS SANTOS, RG nº 38.655.778 SSP/SP, CPF nº 428.058.778-70, representante da empresa falida e HELIO ONILIS DOS SANTOS, RG nº 23.087.975 SSP/SP, CPF nº 174.570.028-55; **3.** De acordo com consulta realizada junto ao site do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, em 02 de setembro de 2021, o veículo possui débitos de IPVA em atraso no valor de R\$ 2.284,96 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), bem como possui multas em aberto no valor de R\$ 4.798,24 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), bloqueio judicial realizado via sistema RENAJUD e Taxa de Renovação do Licenciamento vencidas; **4.** De acordo com consulta realizada junto ao site da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de setembro de 2021, o veículo possui débitos oriundos de IPVA, referente ao exercício de 2021, no valor de R\$ 348,60 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); seguro DPVAT referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos); Taxa de Renovação do Licenciamento referente ao exercício de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, no valor total de R\$ 628,63 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos); e MULTAS - Municipal, D.E.R. e RENAINF, no valor total de R\$ 4.798,56 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo o total de débitos o importe de R\$ 5.432,42 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos); **5.** De acordo com consulta realizada junto ao site da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Dívida Ativa, o veículo possui débitos de IPVA, foi verificada a existência de 04 CDA's – Certidões da Dívida Ativa: (1) CDA nº 1280821338, no valor de R\$ 799,43 (setecentos e noventa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

e nove reais e quarenta e três centavos); (2) CDA nº 1286302821, no valor de R\$ 714,40 (setecentos e quatorze reais e quarenta centavos); (3) CDA nº 1307778808 no valor de R\$ 535,70 (quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); (4) CDA nº 1311360860, no valor de R\$ 451,79 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), sendo que não há especificações a respeito dos exercícios de origem de tais certidões; **6.** De acordo com consulta junto ao site do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em 14 de setembro de 2021, o veículo possui 8 (oito) restrições judiciais, quais sejam: (1) restrição de circulação, oriunda da presente demanda; (2) restrição de circulação, oriunda do Processo nº 1001663-95.2018.5.02.0602, em trâmite perante a 01ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DE SAO PAULO-SINTRACON-SP em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29 e ROSANA PAUKOSKI DOS SANTOS; (3) restrição de transferência, oriunda do Processo nº 100153211.2018.5.02.0606, em trâmite perante a 06ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes LUCAS SOUZA DA SILVA ROBERTO em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29 e ROSANA PAUKOSKI DOS SANTOS; (4) restrição de transferência, oriunda do Processo nº 1001971-16.2018.55.02.0608, em trâmite perante a 08ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes DANIEL SOUSA DE JESUS em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29; (5) restrição de licenciamento, oriunda do Processo nº 100055-74.2019.5.02.0610, em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29 e ROSANA PAUKOSKI DOS SANTOS; (6) restrição de licenciamento, oriunda do Processo nº 1001474-84.2018.5.02.0613, em trâmite perante a 13ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes ISVALDO DE SOUZA SILVA em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29; (7) restrição de transferência, oriunda do Processo nº 1001840-23.2018.5.02.0614, em trâmite perante a 14ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes RENAN NOVAES DE SOUZA BATISTA em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29; **7.** De acordo com consulta junto ao site do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em 14 de setembro de 2021, o veículo possui 2 (duas) multas registradas pelo sistema Renainf, que totalizam o importe de R\$ 390,46 (trezentos e noventa reais


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

e quarenta e seis centavos); **8.** O veículo quando da remoção encontrava-se em péssimo estado de conservação, sem funcionamento, com longo tempo sem uso e com diversas avarias. **LOTE 03: Veículo FORD/F1000 - CAMINHONETE/CABINE ABERTA - Placa GWA-5346, Renavam: 00678487545, Cor: BRANCA, Chassi: 9BFETNL42VDB43565, Ano de Fabricação: 1997, Combustível: GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$ 33.894,00 (trinta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais), para setembro/2021. OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES: 1.** Conforme consulta realizada junto ao site da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), o preço médio do veículo FORD/F1000, ano de fabricação: 1997, Código Fipe: 003197-6, para o mês de setembro de 2021 é de R\$ 33.894,00 (trinta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais); **2.** De acordo com termo de remoção, datado de 02 de setembro de 2021, em cumprimento à ordem emanada da presente demanda, foi promovida a remoção do veículo FORD/F1000 - CAMINHONETE/CABINE ABERTA - Placa GWA-5346, Cor: BRANCA, Renavam: 00678487545, Chassi: 9BFETNL42VFB43565, Ano de Fabricação: 1997, Combustível: GASOLINA, por meio de guincho, sendo que a diligência foi acompanhada por AUGUSTO PAUKOSKI ONILIS DOS SANTOS, RG nº 38.655.778 SSP/SP, CPF nº 428.058.778-70, representante da empresa falida e HELIO ONILIS DOS SANTOS, RG nº 23.087.975 SSP/SP, CPF nº 174.570.028-55; **3.** De acordo com consulta realizada junto ao site do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, em 02 de setembro de 2021, o veículo não possui débitos de IPVA em aberto, bem como, possui bloqueio realizado via sistema RENAJUD, multas inadimplidas em aberto no valor de R\$ 1.364,57 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e Taxa de Renovação do Licenciamento vencidas; **4.** De acordo com consulta realizada junto ao site da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de setembro de 2021, o veículo não possui débitos oriundos de IPVA; **5.** De acordo com consulta realizada junto ao site da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de setembro de 2021, o veículo possui débitos oriundos do seguro DPVAT, referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos); débitos de Taxa de Renovação do Licenciamento, referente ao exercício de 2018, 2019, 2020 e 2021, no valor total de R\$ 491,72 (quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos); e MULTAS - Municipal, D.E.R. e RENAINF, no valor total de R\$ R\$1.867,61 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), sendo o total de débitos o importe de R\$ 1.867,61 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos); **6.** De acordo com consulta em 14 de setembro de 2021, junto ao site da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

– Dívida Ativa, não há débitos de IPVA inscritos em dívida ativa vinculados ao veículo; **7.** De acordo com consulta junto ao site do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em 15 de setembro de 2021, o veículo, possui 6 (seis) restrições judiciais, quais sejam: (1) restrição de circulação, oriunda da presente demanda; (2) restrição de circulação, oriunda do Processo nº 1001663-95.2018.5.02.0602, em trâmite perante a 01ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DE SAO PAULO-SINTRACON-SP em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29 e ROSANA PAUKOSKI DOS SANTOS; (3) restrição de circulação, oriunda do Processo nº 1001971-16.2018.5.02.0608, em trâmite perante a 08ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes DANIEL SOUSA DE JESUS em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29; (4) restrição de transferência, oriunda do Processo nº 1000557-40.2019.5.02.0610, em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29 e ROSANA PAUKOSKI DOS SANTOS; (5) restrição de licenciamento, oriunda do Processo nº 1001474-84.2018.5.02.0613, em trâmite perante a 13ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes ISVALDO DE SOUZA SILVA em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29; (6) restrição de licenciamento, oriunda do Processo nº 1001840-23.2018.5.02.0614, em trâmite perante a 14ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes RENAN NOVAES DE SOUZA BATISTA em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29; **8.** De acordo com consulta junto ao site do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em 15 de setembro de 2021, o veículo possui 7 (sete) infrações registradas pelo sistema RENAINF, que totalizam o importe de R\$ 984,37 (novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos); **9.** O veículo quando da remoção encontrava-se em péssimo estado de conservação, sem funcionamento, com longo tempo sem uso e com diversas avarias. **LOTE 04: Veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX - CARROCERIA FECHADA – Placa: HHJ-8444 - Renavam: 00255756771, Cor: Prata, Chassi: 9BD27803MB7332223, Ano de Fabricação: 2010, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$ 28.535,00 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais), para setembro/2021. OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES: 1.** Conforme consulta realizada junto ao site da Fundação Instituto de Pesquisas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Econômicas (FIPE), o preço médio do veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, CARROCERIA FECHADA, ano de fabricação: 2010, Código Fipe: 001221-1, é de R\$ 28.535,00 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais), para o mês de setembro de 2021; **2.** De acordo com termo de remoção, datado de 02 de setembro de 2021, em cumprimento à ordem emanada da presente demanda, foi promovida a remoção do veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, CARROCERIA FECHADA - Placa: HHJ8444, Cor: Prata, Renavam: 00255756771, Chassi: 9BD27803MB7332223, Ano de Fabricação: 2010, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, por meio de guincho, sendo que a diligência foi acompanhada por AUGUSTO PAUKOSKI ONILIS DOS SANTOS, RG nº 38.655.778 SSP/SP, CPF nº 428.058.778-70, representante da empresa falida e HELIO ONILIS DOS SANTOS, RG nº 23.087.975 SSP/SP, CPF nº 174.570.028-55; **3.** De acordo com consulta realizada junto ao site do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, em 14 de setembro de 2021, o veículo possui débitos de IPVA em atraso no valor de R\$ 2.293,14, multas no valor de R\$ 7.675,79 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e Taxa de Renovação do Licenciamento vencidas; **4.** De acordo com consulta realizada junto ao site da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de setembro de 2021, o veículo possui débitos de IPVA em aberto, referente ao exercício de 2021, no valor total de R\$ 461,41 (quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos); débitos de seguro DPVAT, referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos); débitos de Taxa de Renovação do Licenciamento, referente ao exercício de 2018, 2019, 2020 e 2021, no valor total de R\$ 510,77 (quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos); e MULTAS - Municipal, D.E.R. e RENAINF, no valor total de R\$ R\$ 2.844,04 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), sendo o total de débitos o importe de R\$ 8.653,75 (oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); **5.** De acordo com consulta em 14 de setembro de 2021, junto ao site da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - Dívida Ativa, não há débitos de IPVA inscritos em dívida ativa vinculados ao veículo; **6.** De acordo com consulta junto ao site do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em 14 de setembro de 2021, o veículo, possui 7 (sete) restrições judiciais, quais sejam: (1) restrição de circulação, oriunda da presente demanda; (2) restrição de circulação, oriunda do Processo nº 1001663-95-2018.5.02.0608, em trâmite perante a 01ª Vara do Trabalho - 02ª Região em que são partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DE SAO PAULO-SINTRACON-SP em face de CAF CONSTRUCOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI - ME - CNPJ: 12.621.719/0001-29 e ROSANA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

PAUKOSKI DOS SANTOS; (3) restrição de circulação, oriunda do Processo nº 1001532-11.2018.5.02.0606, em trâmite perante a 06ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes LUCAS SOUZA DA SILVA ROBERTO em face de CAF CONSTRUÇOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29 e ROSANA PAUKOSKI DOS SANTOS;(4) restrição de transferência, oriunda do Processo nº 1001971-16.2018.5.02.0608, em trâmite perante a 08ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes DANIEL SOUSA DE JESUS em face de CAF CONSTRUÇOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29; (5) restrição de transferência oriunda do Processo nº 1000557-40.2019.5.02.0610, em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA em face de CAF CONSTRUÇOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29 e ROSANA PAUKOSKI DOS SANTOS; (6) restrição de licenciamento, oriunda do Processo nº 1001474-84.2018.5.02.0613, em trâmite perante a 13ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes ISVALDO DE SOUZA SILVA em face de CAF CONSTRUÇOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29; (7) restrição de transferência, oriunda do Processo nº 1001840-23.2018.5.02.0614, em trâmite perante a 14ª Vara do Trabalho – 02ª Região em que são partes RENAN NOVAES DE SOUZA BATISTA em face de CAF CONSTRUÇOES E ESQUADRIAS METALICAS EIRELI – ME – CNPJ: 12.621.719/0001-29;

7. De acordo com consulta junto ao site do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em 15 de setembro de 2021, o veículo possui 18 (dezoito) infrações registradas pelo sistema RENAINF, que totalizam o importe de R\$ 4.620,67 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos); **8.** O veículo quando da remoção encontrava-se em péssimo estado de conservação, sem funcionamento, com longo tempo sem uso e com diversas avarias. **DA VERIFICAÇÃO DO OBJETO DO LEILÃO** - Constitui ônus dos interessados em participar da praça examinar o processo nº **1070253-60.2018.8.26.0100** da **02ª** Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central/SP, bem como dos bens móveis que estão sendo apregoados antes da arrematação, os bens se encontram com o Leiloeiro Público e podem ser visitados, mediante agendamento prévio pelo telefone (11) 3241-0179 e e-mail: atendimento@alexandridisleiloes.com.br, no seguinte endereço: Rua Paraupava, nº 301, Belenzinho, São Paulo – SP – CEP 03171-061. **CONDIÇÕES DE VENDA:** Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.alexandridisleiloes.com.br **DOS LANCES** – Os lances serão ofertados pela Internet, através do Portal www.alexandridisleiloes.com.br.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONDUTOR DA PRAÇA: O leilão será realizado pelo leiloeiro oficial GEORGIOS ALEXANDRIDIS, inscrito na JUCESP nº 914. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL -** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor e deverá ser depositada em juízo através de depósito judicial em favor do Juízo e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, sendo o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil S.A. cuja guia será emitida pelo sistema. **DO PAGAMENTO -** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lance. O auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á as normas do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, Código de Processo Civil, Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP e decisões deste douto Juízo. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP e o caput do artigo 335, do CP. **DA VISITAÇÃO –** Os interessados em visitar o bem, deverão promover o agendamento prévio pelo telefone (11) 3241-0179 e e-mail: atendimento@alexandridisleiloes.com.br. Constitui ônus dos interessados em participar da praça examinar o bem antes da arrematação. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante a Vara onde estiver ocorrendo à ação, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, localizado na Rua Paraupava, nº 301, Belenzinho, São Paulo – SP – CEP 03171-061, ou ainda, pelo telefone (11) 3241-0179 e e-mail: contato@alexandridisleiloes.com.br. Ficam a **APO SANTOS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI** - CNPJ nº 23.622.139/0001-72 e **CAF CONSTRUÇÕES E ESQUADRIA METÁLICAS EIRELI** ou **CAF CONSTRUÇÕES E ESQUADRIA METÁLICAS LTDA.** - CNPJ/MF nº 12.621.719/0001-29, **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A** – CNPJ nº 03.317.692/0001-94 administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS FAMA** – CNPJ nº 19.503.125/0001-62 que passou a ser administrado pelo **BANCO FINAXIS S.A.** – CNPJ nº 11.758.741/0001-52, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DE SAO PAULO-SINTRACON-SP**, **LUCAS SOUZA DA SILVA ROBERTO**, **ROSANA PAUKOSKI DOS**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SANTOS, DANIEL SOUSA DE JESUS, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ISVALDO DE SOUZA SILVA, RENAN NOVAES DE SOUZA BATISTA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, assim como também o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO/SP (DETRAN/SP), SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO e DEMAIS CREDORES E INTERESSADOS, INTIMADOS das designações supra, pela publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos**. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento relacionada aos objetos em leilão. Nos termos do artigo 141 da Lei 11.101/05: “Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata o art. 142: I – todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo; II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. § 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica quando o arrematante for: I – sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II – parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou III – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. § 2º Empregados do devedor contratados pelo arrematante serão admitidos mediante novos contratos de trabalho e o arrematante não responde por obrigações decorrentes do contrato anterior. § 3º A alienação nas modalidades de que trata o art. 142 desta Lei poderá ser realizada com compartilhamento de custos operacionais por 2 (duas) ou mais empresas em situação falimentar.”. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado aferir suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**